|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1380959/2021 |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | PLANO DE AÇÃO DAS COMISSÕES E REPROGRAMAÇÃO 2021 |

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido extraordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 31 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 163 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução n° 203, de 16 de dezembro de 2020 que aprova o Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2021 do CAU/BR e homologa os Planos de Ação e Orçamentos – Exercício 2021 dos CAU/UF;

Considerando a análise feita pelo Conselho Diretor, juntamente com as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/BR, com as equipes técnicas dos setores do CAU/BR, particularmente no monitoramento da execução do planejamento e desenvolvimento dos projetos do CAU/BR para o exercício de 2021, os quais em função da pandemia da COVID-19, demandaram adequações e/ou cancelamento;

Considerando as deliberações das comissões ordinárias e especiais que aprovaram suas reprogramações; e

Considerando o estudo sobre a reprogramação para os Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2021 do CAU/BR apresentado pela gerência de planejamento e orçamento.

**DELIBERA:**

1. Tomar conhecimento e validar o estudo sobre a reprogramação para os Plano de Ação e Orçamento do exercício de 2021 do CAU/BR, a qual deverá ser encaminhada à Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi para análise e posterior aprovação em Plenário.
2. Propor a manutenção da menor flexibilização da aplicação do limite mínimo de 2% (dois por cento) e máximo de 4% (quatro por cento) do valor total da respectiva folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) do CAU/BR (ações de capacitação dos seus conselheiros e colaboradores em atendimento ao objetivo estratégico “desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”), em decorrência que grande parte dos treinamentos e capacitações estão sendo desenvolvidas no formato on-line, com custo inferior ao inicialmente projetado;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | GERPLAN | Para conhecimento e devidas providências | 1 dia após a aprovação |
| 2 | CPFi | Para aprovação e encaminhamento para o Plenário | 1 dia após a aprovação |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 31 de agosto de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**NADIA SOMEKH**

Presidente do CAU/BR

**20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CD-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| SP | Presidente | Nadia Somekh | - | - | - | - |
| AM | Membro | Fabricio Lopes Santos | X |  |  |  |
| PR | Membro | Jeferson Dantas Navolar  | X |  |  |  |
| RN | Membro | Patrícia Silva Luz de Macedo  |  |  |  | X |
| SC | Membro | Daniela Pareja Garcia Sarmento | X |  |  |  |
| IES | Membro  | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR****Data**: 31/08/2021**Matéria em votação:** DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CD-CAU/BR - PLANO DE AÇÃO DAS COMISSÕES E REPROGRAMAÇÃO 2021**Resultado da votação: Sim** (4) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Impedimento** (0) **Total de votos** (4) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica**: Daniela Demartini **Condução dos trabalhos (Presidente):** Nadia Somekh |